

À  
CAMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE  
CNPJ: 95.640.215/0001-83  
AV. PARANA, 672, CENTRO  
RANCHO ALEGRE D' OESTE – PARANÁ

Assunto: Resposta à solicitação de Orçamento nº 001/2019

Carta Proposta

Apresentamos carta proposta para execução do seguinte objeto:

ITEM	QT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	01	Mês	Contratação de empresa para fornecimento e suporte técnico de um link de acesso á rede mundial de computadores – Internet, com velocidade de 100 Mbps, (Cem Megabits por segundo) simétrico, com garantia mínima de 100% da banda a ser instalada na sede do Poder Legislativo Municipal, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica equipamentos de conversão de mídia (fibra ótica).	249,90	249,90

Valor: R\$249,90 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos)

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Rancho Alegre D'Oeste/PR, 25 de Fevereiro de 2018.

MIYATA & MATSUSHITA LTDA  
CNPJ: 09.580.593/0001-87  
CPF do Sócio: 708.840.999-20  
RG do Sócio: 4.768.990-9/SESP-PR



Avenida Paraná, 642, Centro, CEP: 87.395-000, Rancho Alegre D'Oeste, Paraná.  
Telefone: (44) 9 9822 - 1234 e site: [www.g3netinfo.com.br](http://www.g3netinfo.com.br)

**Proposta Comercial de Serviços de Telecomunicações para a Câmara Municipal de Rancho Alegre d'Oeste**

CNPJ: 95.640.215/0001-83

Serviço: IP Direto



CNPJ 04.368.865/0001-56



ESTADO DO PARANÁ

IP Direto é um produto de acesso à Internet, com alta qualidade e disponibilidade com banda simétrica, tendo acesso realizado por meio de cabo óptico, sem filtros no Backbone da Copel permitindo tráfego em tempo real (voz e vídeo). Este produto disponibiliza 1 (um) endereço de IPv4 público (endereço válido).

Seq	Cotação	Local	Endereço	Cidade	Produto	Velocidade	Acesso Óptico (m)	Valor do Acesso Óptico <sup>1</sup>	Taxa de Instalação <sup>2</sup>	Mensalidade Fidelidade 12 meses
1	940731	Câmara Municipal	Av Paraná, 672	Rancho Alegre d'Oeste	IP Direto	100Mbps	120	Sem custo	R\$ 580,00	R\$ 2.999,99
							<b>Total 12 meses</b>	<b>R\$ 36.579,88</b>		
2	940731	Câmara Municipal	Av Paraná, 672	Rancho Alegre d'Oeste	IP Direto	60Mbps	120	Sem custo	R\$ 580,00	R\$ 2.019,51
							<b>Total 12 meses</b>	<b>R\$ 24.814,12</b>		
3	940731	Câmara Municipal	Av Paraná, 672	Rancho Alegre d'Oeste	IP Direto	50Mbps	120	Sem custo	R\$ 580,00	R\$ 1.732,04
							<b>Total 12 meses</b>	<b>R\$ 21.364,48</b>		

<sup>1</sup> Consulte o item 5 para maiores detalhes a respeito do cálculo realizado para se chegar ao Valor do Acesso Óptico.

<sup>2</sup> Taxa de instalação: valor cobrado em parcela única pela instalação do serviço.

- A presente cotação não compreende o fornecimento/instalação de rede de acesso redundante e/ou proteção de placas/equipamentos nas pontas.
- Eventuais restrições/condicionamentos para passagem de cabo óptico interno e demais situações que obriguem a obtenção de liberação /autorização de uso da infraestrutura interna (shopping centers, prédios comerciais, centros administrativos e outros), deverão ser tratadas/negociadas pelo cliente, cabendo a este, quando aplicável, a responsabilidade de pagamento ao detentor da infraestrutura.
- No caso de necessidade de autorização para lançamento de cabos em faixa de domínio da concessionária em rodovias pedagiadas, o serviço será executado mediante autorização da concessionária e eventuais custos correrão por conta da contratante.
- Infraestrutura mínima nas instalações do usuário:
  - Ponto de energia elétrica para alimentação do modem/conversor óptico (127/220V AC);
  - Tubulação com cabo guia, incluindo caixas de passagem para lançamento da fibra óptica (saindo da entrada principal de cabos até o ponto de instalação do circuito). A tubulação deve ter no mínimo, 50mm de diâmetro (2") e 25cm de raio de curvatura;
  - Rack padrão 19", fixado definitivamente, para a instalação dos equipamentos ópticos (DIO e Modem) da Copel Telecom, dentro das instalações do cliente.
- Para cada solicitação de ativação de um novo ponto, a contratada realizará estudo de viabilidade técnica para constatar se é possível o atendimento. Caso positivo, será analisado se a metragem de fibra necessária para atendimento supera a franquia de 300 metros. Em caso afirmativo, será cobrado o valor de R\$ 6,32 por metro excedente à franquia até 2000 metros e R\$ 12,28 por metro excedente a 2000 metros.
- Prazo de contratação: Fidelidade 12 meses.
- Prazo de instalação: 30 dias a partir da assinatura do contrato.

Validade da proposta: 30 dias.

Curitiba, 20/02/2019

**Copel Telecomunicações S.A.**

Rua José Izidoro Biazeito, 158  
CEP 81200-240 Curitiba – Paraná – Brasil  
www.copeltelecom.com

Fone: 0800-414181  
Fax: (41) 3331-3100  
E-mail: corporativo.cte@copel.com